

EDITAL CASLE 01/2026 - ON-LINE

CHAMADA PARA PROVAS ON-LINE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA (ESPAÑHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS)

A Coordenação do Centro de Avaliação de Suficiência em Línguas Estrangeiras (CASLE) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas, do dia **10 de janeiro a 25 de fevereiro de 2026**, as **inscrições** para as provas de suficiência em: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português.

1. Das disposições preliminares

- 1.1 O CASLE é uma Ação de Extensão regular do Departamento de Línguas Estrangeiras (DELE) da Faculdade de Letras (FL) da UFG que oferece à comunidade universitária e à comunidade em geral ações de extensão na forma de aplicação de provas para avaliar a suficiência nas seguintes línguas: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português, nas modalidades *on-line* e presencial.
- 1.2 As provas de suficiência do CASLE objetivam avaliar as habilidades de leitura e de compreensão básica de textos de produção e de divulgação acadêmico-científica e cultural.
- 1.3 **Antes de se inscrever, o candidato, que pretende ingressar em um programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, deve certificar-se de que o exame realizado pelo CASLE será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.**
- 1.4 O CASLE publica diferentes editais para a aplicação de suas provas, cujas datas são estipuladas pelo DELE da FL/UFG e homologadas pelo Conselho Diretor dessa Unidade Acadêmica. **Portanto, não serão atendidos pedidos de realização de exames fora do período previsto em edital.**
- 1.5 As provas do CASLE são realizadas conforme resoluções internas da UFG.

2. NORMAS DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS ON-LINE

- 2.1 A oferta de provas, em formato on-line, **é realizada com a utilização obrigatória de duas plataformas, sob pena de desclassificação:** o **Google Meet**, como sala virtual, para o acompanhamento e fiscalização do processo e a **plataforma Eduq** para a realização da prova. Além disso, serão seguidas as orientações dispostas na sequência.
 - a) Após a confirmação da inscrição e antes da realização da prova, é importante que o candidato acesse, com **antecedência**, a plataforma Eduq. O acesso à plataforma deve ser realizado especificamente por meio dos navegadores: Chrome, Opera, Firefox ou Microsoft. **Caso seja identificado algum problema no acesso à plataforma, o candidato deverá informar ao CASLE**, por e-mail (casle.letras@ufg.br), para que seja feita uma análise.
 - b) **O CASLE não se responsabiliza por problemas técnicos pessoais do candidato** (equipamento com mau funcionamento, câmera que não abre, dificuldades de conexão, quedas de energia, entre outros). Mas, se for comprovado algum problema técnico de responsabilidade do CASLE, será agendado outro dia e horário para a aplicação de uma nova prova, sem ônus financeiro para o candidato.

- c) **No momento de realização da prova, o candidato deverá acessar as plataformas (Google Meet e Eduq) por um computador com webcam, mas poderá usar apenas uma tela. Atenção!** O Macbook não é compatível com o sistema plugin que abriga a prova.
- d) **Ao se inscrever para a prova, o candidato deve informar, preferencialmente, uma conta de e-mail do Gmail.** Caso o e-mail cadastrado não seja do Gmail, deverá estar atento à sua caixa de *Spam*. Se o candidato optar por trocar o e-mail cadastrado na plataforma, essa alteração poderá ser realizada pelo próprio candidato, na plataforma Eduq, durante o período das inscrições do edital em vigência.
- e) O link para acesso à sala virtual do Google Meet será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da sua inscrição, **até 03 (três) dias antes do início de aplicação das provas, ou seja, até o dia 19 de março de 2026.**
- f) **É de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do link do Google Meet,** verificando a caixa de entrada do e-mail, bem como as abas: “promoções”, “atualizações” e a caixa de *Spam*. Caso não identifique o recebimento do link do Google Meet, é imprescindível que o candidato entre em contato com o CASLE pelo e-mail: (casle.lettras@ufg.br), **no máximo,** em até dois dias antes da realização da prova.
- g) Ao acessar a sala virtual do Google Meet, o candidato deverá estar logado apenas no e-mail informado no ato da inscrição, **sob pena de ter seu acesso negado no momento de entrada na sala virtual.**
- h) O candidato deverá entrar na sala do Google Meet no horário definido para o início do **processo de aplicação da prova** para receber todas as instruções antes de começar propriamente a prova (Consultar o quadro de aplicação das provas a seguir!). Haverá tolerância de **apenas** dez minutos de atraso.
- i) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam do seu computador aberta durante toda a duração da prova, para acompanhamento pela fiscalização e auditoria do processo.
- j) A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota, caso o candidato desligue seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização, sem a permissão do coordenador de sala ou do fiscal auxiliar.
- k) As informações para acesso à prova serão colocadas no *chat* da sala virtual, após a identificação dos candidatos.
- l) A prova ficará disponível para a realização e habilitada para receber as respostas apenas no **dia e no horário estabelecidos neste edital.**
- m) **O processo de aplicação de provas terá duração de 2h30.** Contudo, os 30 minutos iniciais são para recepção, identificação e orientação dos candidatos. E **o tempo de realização da prova será de duas horas (2h).** Finalizado esse período, o sistema Eduq não aceitará mais respostas.
- n) Para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.
- o) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento e no local escolhido para a realização da prova, excetuando alguns casos, como os de candidatos com deficiência ou com necessidades especiais, lactantes, por exemplo.
- p) O candidato não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante a realização da prova, exceto se houver autorização do coordenador de sala ou do fiscal auxiliar.
- q) A autorização do fiscal de sala, para possíveis necessidades de ausência do candidato, é condicionada à análise prévia pela coordenação do CASLE.

- r) O sistema utilizado para a realização da prova possui um **sistema de bloqueio de tela que impede o acesso a outras telas do computador.**
- s) **No momento da prova, não será permitido ao candidato acessar e-mails ou outros sites e janelas. Caso isso ocorra, o candidato não conseguirá mais continuar sua avaliação, pois o sistema fará o bloqueio da sua prova.**
- t) **Ao iniciar sua prova, também não será possível que o candidato retorne à sala do Google Meet para sanar eventuais dúvidas com o coordenador de sala ou fiscal auxiliar, pois sua prova será bloqueada.**
- u) É importante, também, **desabilitar, com antecedência, o recebimento de notificações do computador**, pois durante a realização da prova, caso o candidato receba alguma notificação e clique nela para abrir ou para fechar, o sistema onde a prova está abrigada entenderá que há alguma violação e/ou tentativa de “cola/fraude” e bloqueará o candidato, encerrando sua avaliação.
- v) **Caso o candidato seja bloqueado pelo sistema e, portanto, não consiga continuar a responder à prova, deverá comunicar o fato (com justificativa plausível) ao fiscal de sala, via chat do Google Meet.**
- w) **O candidato poderá ter sua prova desbloqueada no máximo 03 (três) vezes e a notificação do fato ao fiscal da sala deverá ocorrer com tolerância de 1 (um) minuto após o bloqueio.**
- x) A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada. As ações realizadas no ambiente virtual, para a realização da prova, também serão registradas.
- y) Os fiscais de sala e as gravações registram possíveis tentativas de cola, ação ilegal que pode levar à eliminação do candidato.

Antes da realização da prova, é imprescindível **consultar os tutoriais** para acesso à sala virtual do Google Meet e para acesso à prova na plataforma Eduq, disponíveis no ambiente do edital, na página do CASLE (<https://casle.lettras.ufg.br/>).

2.2 Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.

3. Procedimentos para efetuar a inscrição

- 3.1 **Período de inscrição para a prova: de 10 de janeiro a 25 de fevereiro de 2026** (não serão aceitas inscrições efetuadas depois do **dia 25 de fevereiro de 2026**).
- 3.2 Os **pagamentos** poderão ser realizados por meio de **boleto ou Pix** (a chave Pix estará no próprio boleto que será emitido pelo candidato). Caso o candidato não efetue o pagamento dentro do prazo de vencimento de 02 (dois) dias, a inscrição será automaticamente cancelada, mas poderá ser feita novamente dentro do período de inscrição deste edital. Não será aceito pagamento por meio de boleto vencido.
- 3.3 A **inscrição** para as provas do CASLE é feita de modo **on-line**. Para realizar a inscrição, basta **acessar o seguinte link: <https://inscricao.eduqtecnologia.com.br/?dominio=casle>**
- 3.4 A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente com os dados do candidato, evitando erros na elaboração da declaração, em caso de aprovação. **O candidato que possuir nome social deverá incluí-lo na ficha de inscrição.**

- 3.5 Ao emitir o seu boleto e realizar o seu pagamento, **não é necessário enviar o comprovante bancário.**
- 3.6 O valor da **taxa de inscrição é de R\$150,00** (cento e cinquenta reais) **por prova**. Cada candidato pode realizar até quatro provas de línguas diferentes por edital.
- 3.7 Caso o candidato opte por fazer várias provas, **a inscrição para cada uma deverá ser realizada separadamente em nosso sistema**. Escolha o idioma, a data e o horário de sua preferência a partir do cronograma de ofertas. O CASLE oferecerá 120 (cento e vinte) vagas para cada turno de provas.
- 3.8 A partir da segunda inscrição, no mesmo edital, o candidato tem direito a 20% de desconto na taxa, ou seja, pagará R\$120,00 pela segunda ou terceira prova. Para tanto, deverá ter efetuado o pagamento da primeira taxa de inscrição e enviar, via plataforma Eduq, um requerimento com a solicitação do desconto.
- 3.9 Quanto à isenção da taxa de inscrição, somente poderá obtê-la o candidato que tiver **Cadastro Único** emitido pelos Programas Sociais do Governo Federal, bem como ter **vínculo discente ativo com a UFG**.
- 3.10 Para solicitar a isenção da taxa, o candidato deverá realizar sua inscrição normalmente e, depois, abrir um requerimento na plataforma Eduq, anexando um documento de identidade, declaração atualizada de Cadastro Único e a declaração de vínculo ativo com a UFG.
- 3.11 A isenção da taxa será concedida apenas para a realização de **uma única prova por edital e, no máximo, em 2 (dois) editais do CASLE**.
- 3.12 Servidores da Faculdade de Letras/UFG e colaboradores do CASLE terão direito a duas isenções de taxa. A isenção da taxa será concedida apenas para a realização de **uma única prova por edital e, no máximo, em 2 (dois) editais do CASLE**.
- 3.13 O candidato que possuir necessidades específicas de atendimento deverá informar, no ato de sua inscrição, ao e-mail (casle.letras@ufg.br), qual a sua necessidade para que possamos providenciar a acessibilidade (intérpretes de Libras, leitor etc.).
- 3.14 Após o pagamento da inscrição, o candidato receberá uma confirmação, via Plataforma Eduq. No endereço eletrônico do CASLE (casle.letras.ufg.br) será publicada também, no **dia 02 de março de 2026**, uma lista geral de **homologação preliminar das inscrições**, com os nomes dos candidatos inscritos neste edital.

Se o candidato tiver feito a inscrição e efetuado o pagamento e, mesmo assim, seu nome não constar na lista preliminar, basta enviar um e-mail para (casle.letras@ufg.br) contendo o nome, a língua escolhida e o comprovante de pagamento, para que possamos atualizar as listas para o dia da prova.

3.15 Caso o candidato precise de declaração de presença, no dia da realização da sua prova, esse documento poderá ser emitido automaticamente, pelo próprio candidato, por meio de requerimento, na plataforma Eduq.

4. Cronograma para a realização das provas

- 4.1 As **provas** serão aplicadas entre os **dias 23 a 26 de março de 2026**, no horário matutino, vespertino e noturno, conforme o cronograma de oferta de provas on-line.
- 4.2 O candidato pode realizar, à sua escolha, a inscrição para o dia e horário da prova. **Atenção:** após a **realização da inscrição, o candidato não poderá escolher outro dia e horário para a realização de sua prova.**
- 4.3 As provas do CASLE se constituem de questões objetivas.
- 4.4 Serão validadas apenas as provas cujos candidatos permaneçam o tempo integral para a sua realização, na sala virtual do Google Meet.
- 4.5 A permanência na sala virtual do Google Meet somente será permitida ao candidato que apresentar documento de identidade original (CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou CI – Carteira de Identidade) e que estiver na lista final de inscrições homologadas pelo CASLE.

5. Cronograma geral

- 5.1 O cronograma das atividades gerais para a realização de todo o processo do CASLE, objeto deste edital, está disposto no seguinte quadro:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	De 10 de janeiro a 25 de fevereiro de 2026
Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 12 a 23 de janeiro de 2026
Envio da resposta à solicitação de isenção da taxa de inscrição (homologação preliminar)	27 de janeiro de 2026
Data para a Interposição de recursos referentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição, via plataforma Eduq (requerimento)	28 de janeiro de 2026
Envio da resposta referente ao recurso sobre o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição (homologação final)	29 de janeiro de 2026
Publicação da lista de candidatos inscritos no site do CASLE (homologação preliminar das inscrições)	02 de março de 2026
Recursos relativos à homologação preliminar das inscrições, via e-mail: casle.letras@ufg.br	03 de março de 2026
Publicação da lista de candidatos inscritos no site do CASLE (homologação final das inscrições)	09 de março de 2026
Envio de mensagem ao candidatos inscritos na prova on-line , informando o link para acesso à sala virtual do Google Meet , bem como o dia e horário da prova	19 de março de 2026
Período de Aplicação das provas on-line (consultar quadro abaixo)	De 23 a 26 de março de 2026

Acesso ao gabarito das provas on-line realizadas, via plataforma Eduq	27 de março de 2026
Recursos contra o gabarito das provas de línguas (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português), via Plataforma Eduq.	De 30 a 31 de março de 2026
Respostas referentes à interposição de recurso contra o gabarito das provas de línguas, via Plataforma Eduq.	09 de abril de 2026
Resultado final	09 de abril de 2026
As declarações deste edital ficarão disponíveis para a emissão via plataforma Eduq, pelo candidato, até o dia 10 de maio de 2026. Após essa data, é necessário solicitar pelo e-mail casle.letras@ufv.br	De 09 de abril a 10 de maio de 2026

6. Cronograma de ofertas para a realização das provas on-line

6.1 O link de acesso à sala virtual do Google Meet e as orientações para o dia da prova serão enviadas via e-mail no **dia 16 de outubro de 2025**. Caso não identifique o recebimento do link do Google Meet, é imprescindível que o candidato entre em contato com o CASLE pelo e-mail: casle.letras@ufv.br, **no máximo**, em até dois dias antes da realização da prova.

6.2 A oferta de provas, em formato on-line, é **realizada com a utilização obrigatória de duas plataformas, sob pena de desclassificação**: o Google Meet, como sala virtual, para o acompanhamento e fiscalização do processo, e a plataforma Eduq para a realização da prova. Haverá tolerância de **apenas** dez minutos de atraso para a entrada do candidato na sala virtual do Google Meet.

Línguas Ofertadas	Data do processo de aplicação da prova	Horário de entrada na sala do Google Meet	Horário de início e término da prova na Plataforma Eduq
Língua Francesa	23 de março de 2026	8h30	9h-11h
Língua Italiana	23 de março de 2026	14h	14h30-16h30
Língua Portuguesa	23 de março de 2026	14h	14h30-16h30
Língua Espanhola	24 de março de 2026	14h	14h30-16h30
Língua Espanhola	24 de março de 2026	19h	19h30-21h30
Língua Inglesa	25 de março de 2026	14h	14h30-16h30

Língua Inglesa	25 de março de 2026	19h	19h30-21h30
Língua Inglesa	26 de março de 2026	8h30	9h-11h

7. Sobre as declarações emitidas pelo CASLE

- 7.1 O CASLE emitirá declaração de aprovação, com validade de três anos, informando a nota obtida pelos(as) candidatos(as) com resultado entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).
- 7.2 A primeira via da declaração será emitida de forma gratuita e no prazo estabelecido no calendário de cada edital. A segunda via, também gratuita, deve ser solicitada em um prazo máximo de três anos.
- 7.3 As declarações e as provas do CASLE seguem as resoluções internas da UFV. Caso o candidato pretenda apresentar sua declaração a outras instituições, é importante verificar, antes da inscrição no CASLE, a aceitação de nossa declaração.
- 7.4 O resultado final e as declarações ficarão disponíveis para verificação e emissão, conforme cronograma deste edital, na plataforma Eduq.
<https://aluno.eduqtecnologia.com.br/dominio?casle>

8. Da interposição de recursos

- 8.1 Os recursos, em relação ao gabarito, deverão ser enviados diretamente pela Plataforma Eduq, conforme tutorial disponível na página do CASLE. Deverão, também, referir-se apenas a questionamentos sobre o conteúdo das respostas dadas na prova realizada. O espelho da prova realizada ficará disponível ao candidato apenas durante o período de interposição de recurso, não sendo possível acessá-lo após esse período.
- 8.2 A solicitação de recurso contra o gabarito da prova realizada será analisada pela banca examinadora e o requerente obterá resposta na data estipulada no cronograma deste edital.
- 8.3 Os pedidos de recursos que não expuserem, de forma objetiva e consistente, argumentos que justifiquem as solicitações de revisão, bem como apresentem conteúdo desrespeitoso, discriminatório ou com uso indevido de IA, serão indeferidos pela coordenação do CASLE.
- 8.4 Os recursos referentes ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição devem ser enviados diretamente pela Plataforma Eduq (via requerimento).
- 8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.6 Quaisquer questionamentos e dúvidas deverão ser enviados **apenas** ao e-mail do CASLE (casle.lettras@ufv.br).

9. Das disposições finais

- 9.1 As provas aplicadas anteriormente, e seus respectivos gabaritos, estão disponíveis na página do CASLE (<https://casle.lettras.ufv.br/>).
- 9.2 **Não será permitido o uso de dicionários** para a realização das provas (nem impressos e nem virtuais).

- 9.3 O candidato, durante a realização da prova, **não poderá utilizar folhas de rascunho ou caneta, lápis.**
- 9.4 A prova de Português é concebida para candidatos das comunidades indígenas brasileiras, da comunidade surda e para estrangeiros.
- 9.5 As notas dos candidatos serão divulgadas na plataforma Eduq e terão acesso individual do candidato.
- 9.6 Na página do CASLE serão publicados os nomes dos candidatos aprovados que obtiveram resultado de 7,0 a 10,0.
- 9.7 As declarações serão disponibilizadas exclusivamente na plataforma Eduq.
- 9.8 **Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, no dia da prova, devem ter feito esse comunicado no ato da inscrição. Caso não tenha ocorrido essa comunicação, o CASLE não se obriga a atender, de última hora, o pedido.**
- 9.9 **Não haverá devolução de valores pagos,** salvo em caso de cancelamento do exame, a critério exclusivo do CASLE. Não haverá, igualmente, transferência de pagamentos realizados para outros editais.
- 9.10 O pagamento da inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento do boleto gerado ou por Pix. Não serão aceitos depósitos na conta do CASLE.
- 9.11 **A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as condições aqui expressadas.**
- 9.12 Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas, **exclusivamente**, por meio do endereço eletrônico: **casle.lettras@ufv.br**. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, idioma escolhido, número de edital da prova e ano, bem como o dia e o horário da prova realizada. A equipe do CASLE responderá aos e-mails no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas úteis.
- 9.13 **É de responsabilidade do candidato a leitura atenta e o acompanhamento do edital,** de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio de divulgação.
- 9.14 Os recursos previstos para este processo seletivo, conforme cronograma do item 5.1, serão apreciados, em única instância, pela Comissão Julgadora.
- 9.15 O descumprimento de quaisquer das normas deste edital implicará a eliminação do candidato do concurso, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

Goiânia, 10 de janeiro de 2026.

Profª. Dra. Cleidimar Aparecida Mendonça e Silva
Coordenadora do CASLE/DELE/FL/UFV
Assinatura no documento original